



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

OF/CM/N° 48/2026

Exm° Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5° e 6°, do artigo 51, da LOM, solicitamo número de lei, a fim de promulgarmos o seguinte Autógrafo de Lei:

Autógrafo de Lei n° 21/2026, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.", de autoria do Edil *Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)*;

Autógrafo de Lei n° 23/2026, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA E BIOMÉDICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.", de autoria do Edil *Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)*;

Autógrafo de Lei n° 24/2026, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BIÓLOGO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.", de autoria do Edil *Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)*;

Autógrafo de Lei n° 30/2026, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA COMO "RUA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO", NO DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.", de autoria do Edil *Alexandre Andreza Macedo (Alexandre de Itaoca)*;

Autógrafo de Lei n° 32/2026, que "INSTITUI A PRAÇA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SENSORIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E CRIA O PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DA INCLUSÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Edil *Marcos Salles Coelho*;

Autógrafo de Lei Substitutivo n° 002/2026, que "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS E INTERVENÇÕES QUE IMPLIQUEM INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", de autoria do Edil *Alexandre Andreza Macedo (Alexandre de Itaoca)*;

Autógrafo de Lei n° 56/2026, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A "FESTA DO TRABALHADOR DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO VALÃO DE AREIA", DO DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Edil *Alexandre Andreza Macedo (Alexandre de Itaoca)*;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Autógrafo de Lei n° 22/2026, que **"DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, DE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "SAÚDE MAIS PERTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do Edil Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia);

Autógrafo de Lei n° 25/2026, que **"DISPÕE SOBRE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS E ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "**, de autoria do Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão);

Autógrafo de Lei n° 33/2026, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 8.311, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão);

Autógrafo de Lei n° 52/2026, que **"FICA DENOMINADA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JOEL DE SOUZA", SITUADA NA ESQUINA DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO COM A RUA PAPA JOÃO PAULO I, NO BAIRRO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES."**, de autoria do Edil Brás Zagotto.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

